**INDICAÇÃO Nº 720/2023**

**INDICO O CONSERTO DA VAN QUE TRANSPORTA AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**,Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de conserto da van que transporta as pessoas assistidas pelo Centro de Reabilitação Renascer, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a van é meio de transporte essencial para garantir o acesso de pacientes ao Centro de Reabilitação Renascer e aos serviços de fisioterapia e a atual van que transporta os assistidos está quebrada há semanas, o que causa impactos sociais aos pacientes assistidos pelo centro e suas famílias. Além disso, inúmeros pacientes dependem do transporte fornecido pelo centro para deslocamento até as sessões de fisioterapia, e a falta de transporte gera transtornos e dificuldades à reabilitação.

Considerando que o direito à saúde é garantido constitucionalmente a todos os cidadãos e é dever do poder público assegurar que os pacientes tenham acesso a serviços de saúde, incluindo transporte adequado para tratamentos de reabilitação.

Considerando que a reabilitação e fisioterapia são tratamentos contínuos e progressivos e a interrupção do serviço de transporte pode levar ao retrocesso nos quadros clínicos dos pacientes e dificultar sua recuperação.

Ademais, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas e, assim, espera-se efetiva implementação desta propositura por parte dos órgãos que a competem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |